

## Procedimento concursal para regularização extraordinária de vínculos precários.

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para preenchimento de quatro postos de trabalho de técnico superior, dois postos de trabalho de assistente técnico e um posto de trabalho de técnico de informática, previstos e não ocupados, do mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.**

(Nos termos do Aviso datado de 21-05-2018, publicado no site da CIM Região de Aveiro e na BEP, com os códigos: OE201805/1061, 1065, 1067, 1073, 1076, 1077, 1081)

### VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS FORMAIS DE ADMISSÃO

Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelos júris nas atas de 11-06-2018 e de 12-06-2018, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao presente procedimento concursal, após a *Verificação dos Requisitos de Admissão* dos candidatos ao presente procedimento, e afixada no dia 14 de junho de 2018 nas instalações da Comunidade Intermunicipal, sita na Rua do Carmo n.º 20, em Aveiro:

#### ***Referência A – Técnico Superior – Planeamento Regional e Urbano (OE201805/1061)***

Candidatos	Decisão	Fundamentação
Ana Patrícia Marques Neves	Excluído	A
Carla Patrícia Carvalho Lopes	Excluído	A
Gonçalo Nuno dos Santos Monteiro	Excluído	A
José Alberto Monteiro Augusto dos Anjos	<b>Admitido</b>	
Marcelo Gonçalves de Sousa	Excluído	A, B, C, E
Monique Lopes Pereira Borges	Excluído	A
Paulo Sérgio Rodrigues Ribeiro	Excluído	A, B, C
Tiago Castro	Excluído	A, B, C, E

- A. Excluído(a) por não reunir os requisitos previstos no ponto 8 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- B. Excluído(a) por não formalizar a candidatura através do formulário tipo disponibilizado pela CIM Região de Aveiro, nos termos do ponto 10 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- C. Excluído(a) por não declarar reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 7.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- D. Excluído(a) por declarar não reunir os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da LTFP, nos termos do ponto 7.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- E. Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo das habilitações literárias, nos termos do ponto 10.3 alínea b) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

- F. Excluído(a) por não apresentar cópia do documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Contabilistas Certificados, nos termos do ponto 10.3 alínea d) do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- G. Excluído(a) por não assinar o formulário de candidatura, nos termos do ponto 10.1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- H. Excluído(a) por não indicar a referência ao posto de trabalho a que se candidata, ou indicar mais do que uma, nos termos do ponto 10.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- I. Excluído(a) por não provar ser detentor(a) do nível habilitacional exigido, nos termos do ponto 7.2 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.
- J. Excluído(a) por não submeter a candidatura até ao termo do prazo estabelecido, nos termos do ponto 1 do Aviso de Abertura do Procedimento Concursal.

Aveiro, 14 de junho de 2018

**O Presidente do Júri**



(José Eduardo Alves Valente de Matos)